A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 23/19

Concede a Medalha de Mérito Cultural a Nilson Ferreira Junior.
Autoria: Vereador Castelinho.

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural a Nilson Ferreira Junior, pelos relevantes serviços prestados ao Município no campo da arte.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de setembro de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 31/19
Proc. n.º 352/19
re